

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

C.M.E.T.
FL. 01
09/10/17



338
Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
09/10/17

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo Nº 015/2017 - L

DATA DA ENTRADA: 02 de outubro de 2017

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a Concessão de Placa Honorária à Senhora Marlene Aparecida de Souza, em Sessão Solene Alusiva ao dia da Consciência Negra.

APROVADO EM: 16/10/17 - 34ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Aprovado por unanimidade

em 16/10/2017

OBS: maioria qualificada

34ª Sessão Ordinária

univ. decisória

voto nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017-L, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.



BIOGRAFIA DE MARILENE APARECIDA DE SOUZA

Nascida em 03 de abril de 1965, na Rua do Rosário, em Ouro Preto – MG, filha de Benedita Eugênia Teixeira Soares (in memorian) e Cícero Soares de Souza (in memorian). Herdou de seu pai o amor pela música, pois o Sr. Cícero foi maestro da banda de Alumínio e ótimo instrumentista. De sua progenitora, recebeu, como dons, a FÉ EM DEUS, o incentivo aos ESTUDOS, ao TRABALHO e a CORAGEM e a FORÇA para vencer os momentos difíceis.

Quando o pai faleceu, em um acidente, na C.B.A., em Alumínio, onde, também, trabalhava como soldador, a mãe viúva e seus três filhos encontraram moradia em São Roque. Da. Benedita não possuía maiores recursos financeiros, mas era uma mulher de FIBRA e foi acolhida pela SOLIDARIEDADE do povo SANROQUENSE. Suas dificuldades resultaram em seus troféus de VENCEDORA.

A Profa. Marilene já trabalhava, aos 09 anos de idade, fazendo faxina, em casas vizinhas. Aos 14, terminou o ginásio no SESI, sempre trabalhando, à tarde, após os estudos. O dinheiro não sobrava, para a compra dos livros escolares. Então, conseguiu estudar e passar no VESTIBULINHO do Manley Lane, através dos livros emprestados pelas Professoras do SESI (Da. Eliane, Da. Graça, Da. Marilena,...).

Formou-se em LETRAS, pela FACULDADE DE FILOSOFIA E LETRAS DOM AGUIRRE, de Sorocaba. A faculdade era particular e, além de trabalhar na FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX DE SÃO ROQUE para pagar pela graduação, ajudava nas contas da casa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Com o grande apoio do casal Sra. Ivete e Lessa, formou-se, também, em FLUÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA, pelo importantíssimo INSTITUTO DE IDIOMAS YÁZIGI.

Hoje, é Profa. Efetiva do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Estância Turística de São Roque e é criadora do PROJETO "THANKSGIVING DAY" (DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS) em que, juntamente aos COLEGAS e ALUNOS da E.M.E.F. "Professor Tibério Justo da Silva", conseguiu inúmeras doações de alimentos, brinquedos e vestes, para as pessoas mais necessitadas.

Isso posto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por intermédio do Protocolo nº 4.988, de 02 de outubro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/10/2017 - 21:08 4988/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

De 2 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem à Senhora Marilene Aparecida de Souza, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MARILENE APARECIDA DE SOUZA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 2 de outubro de 2017.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 172/2017



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017, de 02 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem para a Sra. Marilene Aparecida de Souza.

Pretende o Ilustre Vereador Israel Francisco de Oliveira, por meio do Projeto de Decreto Legislativo 013/2017, de 02 de Outubro de 2017, prestar homenagem a Senhora Marilene Aparecida de Souza, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 10 de Outubro de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria qualificada – Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2017, de 02/10/2017, de autoria do Israel Francisco de Oliveira, que "Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem à Senhora Marilene Aparecida de Souza, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra."

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Rafael Marreiro de Godoy	S
13	Rafael Tanzi de Araújo	S
14	Rogério Jean da Silva	S
15	Newton Dias Bastos	S
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 169 – 10/10/2017



Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2017-L, 02/10/2017, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem à Senhora Marilene Aparecida de Souza, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**"

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARÁUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER N° 56 – 10/10/2017

Projeto de Decreto Legislativo N° 13/2017-L, 02/10/2017, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem à Senhora Marilene Aparecida de Souza, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2017.


JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/2017-L

De 16 de outubro de 2017.



(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2017, de 02/10/2017, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Marilene Aparecida de Souza, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido uma Placa Homenagem à Senhora **MARILENE APARECIDA DE SOUZA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 16/10/2017.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

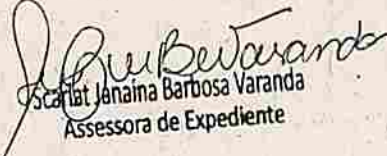
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 962 fls. 13 dia 27/10/2017

Ato Normativo Decreto Legislativo 393/2017


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente